



EDITAL DE SUSPENSÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO 2020 - 2023

De acordo com o artigo 28 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias Primas, Derivados, Petroquímicas e Afins, Energias de Biomassa e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro – SINDIPETRO-RJ aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 2020, a diretoria colegiada do SINDIPETRO-RJ faz saber que durante reunião da Comissão eleitoral, realizada em 27 de maio de 2020, que analisou as condições de isolamento impostas pela pandemia de COVID-19, a mesma manteve a SUSPENSÃO do processo eleitoral em curso e todos os seus prazos, conforme texto a seguir:

O processo eleitoral do SINDIPETRO-RJ pleito 2020/2023 e todos os seus prazos continuam suspensos até 01/07/2020, por decisão desta comissão, em face aos acontecimentos relacionados à pandemia da COVID-19, que impossibilitam os trabalhos administrativos e de organização do pleito, bem como a campanha das chapas, a instalação de mesas coletoras de votos e, principalmente, a participação dos eleitores, uma vez que parte considerável dos associados encontram-se com escalas alteradas, em isolamento social, teletrabalho, impossibilitados de deslocamento, assim como os candidatos e a própria comissão.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.

Eduardo Henrique Soares da Costa
Coordenador Secretaria Geral

Ana Patrícia Cavalcante de Castro Laier
Coordenadora Secretaria de Política e
Formação Sindical